

Portaria nº 014/2026

Exonera Presidente da Comissão de Direito Tributário

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, o Coordenador-Geral e a Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado Gabriel Bellan Zaro, OAB/SC 57.620, do cargo de Presidente da Comissão de Direito Tributário.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 08 de abril de 2026.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville



Roberta Martins Marinho Viana Neves

Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville